



FLS. N° 58
Proc. N° _____
Rubrica _____

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, da Secretaria Municipal de Saúde declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços Visando a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de medicamentos psicotrópicos e antibióticos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Duque Bacelar - MA, 18 de julho de 2022

Atenciosamente,

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 636
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DESPACHO CONTABILIDADE

A Sra.,
Secretária Municipal de Saúde/PMDB.

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Controlados destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar /MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2022.

02 02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0024.2080.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB

10.302.0024.2144.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10 301 0024 2135 0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNIC DE SAUDE - FMS

10 302 0024 2081 0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEX. AMB E HOSPI

10 303 Suporte Profilático e Terapêutico

10 0024 2089 0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 Material De Consumo

Duque Bacelar/MA, 24 de outubro de 2022.


FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO

Contador

CRC/MA 010580